

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 2 de fevereiro de 2020, as férias concedidas a ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura do Pará, por intermédio do Decreto datado de 23 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.018, de 24 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a se ausentar de suas funções, no período de 3 de fevereiro a 3 de março de 2020, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS, Diretor Administrativo e Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear LEILA COIMBRA DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Coração, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de janeiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear ALINE CRISTINA FIGUEIREDO MOSCOSO E SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Transportes, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 27 de janeiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 521183**DECRETO Nº 536, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 410.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	400.000,00
862012612212978339 - CPH	0101	339036	10.000,00
TOTAL			410.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEDOP	0101	449051	400.000,00
862012612212978338 - CPH	0101	339036	10.000,00
TOTAL			410.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de fevereiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 537, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 5.397.888,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.397.888,76 (Cinco Milhões, Trezentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0331	449051	3.394.599,84
141012060814918715 - SEDAP	0306	449051	521.059,96
141012060814918715 - SEDAP	6301	449051	19.852,63
151011339215038841 - SECULT	0301	335041	100.000,00
691012369514988383 - SETUR	0306	339035	114.479,66
852010618315028268 - CPC	0660	449052	603.233,11
852010618315028268 - CPC	0661	449052	644.663,56
TOTAL			5.397.888,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de fevereiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 521181**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 299/2020-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/92914,

R E S O L V E:

autorizar HUGO YUTAKA SUENAGA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020, a fim de participar de Reunião de trabalho com o Departamento de Meio Ambiente do BNDES, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 300/2020-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/92935,

R E S O L V E:

autorizar HUGO YUTAKA SUENAGA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2020, a fim de participar da Reunião no Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR para tratar de assuntos de interesse do Programa “Água Para Todos”, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 301/2020-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,